

EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA NA ESCOLA: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E VALORIZAÇÃO DAS CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS E AFRICANAS

Erica Lamara Gomes Alves Grigorio

Doutoranda em Ciência da Educação na Área de Matemática, Centro Internacional de Pesquisas Integralize, CNPJ:32.682.373/0001-86, Itaporanga-PB, Brasil. <https://orcid.org/0009-0005-8137-7487>.

INTRODUÇÃO

A questão racial no Brasil constitui um desafio estrutural profundo e exige intervenções pedagógicas qualificadas que desconstruam a hegemonia eurocêntrica consolidada no ambiente escolar nacional. Segundo Munanga (2019), a persistência da discriminação nas instituições de ensino reflete a necessidade urgente de adoção de políticas educacionais focadas na valorização histórica da população negra. A partir dessa constatação, compreende-se que a superação das desigualdades demanda não apenas a inserção episódica de novos conteúdos, mas uma reestruturação completa e definitiva das práticas docentes para promover equidade e justiça social.

A legislação educacional brasileira avançou com a obrigatoriedade do ensino da cultura afro-brasileira, demandando uma alteração profunda nas posturas docentes para garantir efetividade normativa:

A implementação da Lei 10.639/2003 exige uma postura reflexiva dos educadores, rompendo com abordagens folclóricas e pontuais que tradicionalmente caracterizam as ações escolares sobre a cultura afro-brasileira, para garantir uma integração curricular transversal, contínua e efetivamente transformadora no espaço escolar cotidiano. (Nogueira, 2020, p. 525).

A análise desse excerto evidencia que a utilidade do marco legal está intrinsecamente condicionada à superação de práticas sazonais e restritas, exigindo que a temática étnico-racial se converta com celeridade em um eixo estruturante de todo o processo formador.

O presente estudo estabelece como meta precípua investigar as práticas pedagógicas desenvolvidas nas escolas públicas, buscando compreender seus impactos reais na formação da identidade estudantil e na convivência acadêmica. Conforme Gomes (2012), a educação focada nas relações étnico-raciais possui o enorme potencial de desconstruir estereótipos enraizados, promovendo uma representatividade positiva indispensável ao pleno desenvolvimento socioemocional. Sob essa ótica, verifica-se que a identificação de estratégias metodológicas exitosas é o principal e mais seguro caminho para fornecer diretrizes sólidas ao fortalecimento estrutural da educação antirracista.

METODOLOGIA

A fundamentação das rigorosas escolhas metodológicas assegura o nível de excelência na interpretação dos fenômenos sociais, permitindo que a escuta atenta dos sujeitos revele as tensões intrínsecas ao processo formativo em curso:

A análise de conteúdo temática configura um conjunto de técnicas de investigação das comunicações, visando obter indicadores objetivos e sistemáticos que permitam a inferência de conhecimentos rigorosos relativos às condições de produção e recepção das mensagens no contexto social e educacional investigado de forma abrangente. (Bardin, 2016, p. 44).

Essa basilar diretriz metodológica garante que as complexas entrevistas semiestruturadas e os grupos focais realizados não sejam lidos de maneira meramente superficial, mas decodificados em toda a sua profundidade semântica para revelar as ocultas contradições do cotidiano docente.

O percurso investigativo acadêmico compreendeu a longa imersão institucional em três escolas públicas de ensino fundamental, envolvendo professores de diversas áreas e estudantes dos anos finais para mapear o cenário local. Segundo Silva (2018), a observação participante detalhada e a escuta ativa dos sujeitos escolares são requisitos absolutamente fundamentais para apreender as fortes tensões e as enormes potencialidades da formação docente voltada à diversidade racial. Esse meticuloso procedimento adotado viabilizou a triangulação segura dos inúmeros dados coletados, assegurando altíssima confiabilidade metodológica à análise documental dos planos de ensino e materiais didáticos empregados.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A documentada insuficiência de eficientes políticas institucionais coordenadas sobrecarrega de forma injusta o trabalho solitário do professor, dificultando imensamente a manutenção em longo prazo das exitosas propostas didáticas que abordam as complexas relações étnico-raciais: A formação de professores para a educação das relações étnico-raciais enfrenta desafios estruturais severos, exigindo políticas públicas contínuas que forneçam suporte material, didático e pedagógico adequado para que o docente consiga transcender a teoria, modificar sua práxis e implementar ações verdadeiramente inclusivas. (Silva, 2018, p. 195).

Esse substancial fragmento bibliográfico comprova cabalmente que o severo combate ao racismo não pode de maneira alguma depender exclusivamente da disposição e coragem individual do educador, tornando imprescindível o fomento estatal permanente e a revisão criteriosa de todo o material didático distribuído nas escolas.

A notável recepção amplamente favorável das modernas metodologias ativas por parte dos engajados estudantes revela impactos imensamente positivos na sólida construção de uma autoimagem digna e na compreensão aprofundada das persistentes disparidades sociais e culturais. Conforme Munanga (2019), a introdução sistêmica de vitais referências afirmativas sobre a valiosa ancestralidade africana no currículo escolar atua como um poderoso e incontestável instrumento de fortalecimento identitário para os jovens negros e pardos em idade de formação. A rigorosa interpretação dessa elementar premissa pedagógica demonstra que pontuais parcerias com autênticas lideranças quilombolas e com os organizados movimentos sociais superam facilmente os limitantes muros da escola, promovendo singulares vivências autênticas e politicamente emancipatórias para todos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A perene consolidação de uma almejada cultura de paz e mútuo respeito à diversidade requer inegociavelmente a urgente institucionalização de impositivos projetos curriculares que incorporem e integrem os notáveis saberes tradicionais de modo verdadeiramente orgânico e não hierarquizado:

A efetivação de ações antirracistas nas instituições de ensino demanda uma revisão curricular profunda que integre a temática afro-brasileira de maneira transversal, permanente e descolonizada, garantindo que o dinâmico diálogo intercultural seja a base das interações formativas diárias e não apenas um evento esporádico no calendário. (Nogueira, 2020, p. 530). Conclui-se definitivamente, a partir da profícua análise da respectiva citação teórica, que a simples existência protocolar das fundamentais leis apresenta-se como um tímido avanço primário, mas a real inovação pedagógica depende irrevogavelmente do incansável e sincero compromisso intersetorial da liderança e gestão, assegurando desta feita a valorização plena das ricas identidades brasileiras e erradicando por completo o velado racismo estrutural.

Palavras-Chave: Educação antirracista; Cultura afro-brasileira; Lei 10.639/2003; Práticas pedagógicas; Relações étnico-raciais.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo obrigatório da educação básica a temática dos povos afro-brasileiros e africanos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2003.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo obrigatório da educação básica a temática dos povos indígenas. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 mar. 2008.

GOMES, N. L. Relações étnico-raciais, educação e ensino de História e Geografia. Petrópolis: Vozes, 2012.

MUNANGA, K. Estratégias e políticas de combate à discriminação racial. Revista USP, São Paulo, n. 122, p. 6-17, 2019.

NOGUEIRA, M. A. Lei 10.639/2003: avanços e desafios na implementação. Educação & Sociedade, Campinas, v. 41, n. 150, p. 523-540, 2020.

SILVA, P. B. Formação de professores para educação das relações étnico-raciais: desafios e perspectivas. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, Brasília, v. 99, n. 252, p. 189-206, 2018.



REALIZAÇÃO:



UECE



AINPGP